

**PROGRAMA DE
MONITORIAACADÊMICA
DA FESAR: MANUAL**

**REDEÇÃO
2024**

Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida – FESAR

Adrielle Souza Fontes

E-mail: adrielle.fontes@fesar.edu.br

Coordenação Acadêmica

Carolina Whitaker Pescaria

E-mail: carolina.whitaker@fesar.edu.br

Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização

Ana Cristina Doria dos Santos

e-mail: COPPEXI@fesar.edu.br

Coordenação Administrativa e Financeira

Rone Cesario da Silva

E-mail: rone.silva@fesar.edu.br

Secretaria Acadêmica Ana Paula Oliveira de Araujo

E-mail: ana.araujo@fesar.edu.br

Biblioteca

Margareth Miranda Trindade de Oliveira

E-mail: margareth.oliveira@fesar.edu.br

ELABORAÇÃO:

Profa. Ma. Geórgia Miranda Tomich

E-mail: georgia.tomich@fesar.edu.br

Revisão e Atualização (2024):

Profª Drª Ana Cristina Doria dos Santos

E-mail: ana.santos@fesar.edu.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
JUSTIFICATIVA	3
PROGRAMA DE MONITORIA	4
Objetivo geral	4
Objetivos específicos	4
Tipos de monitoria	4
Monitor.....	4
Funções do monitor.....	5
Orientação do monitor.....	6
Solicitação	6
Inscrição.....	6
Seleção	7
Aprovação	7
Suspensão e desligamento da monitoria.....	8
Bolsa de monitoria.....	8
Frequência e relatório das atividades mensais	9
Declaração de monitoria.....	9
Conclusão	9
ANEXO 1 – REQUERIMENTO DE MONITORIA.....	11
ANEXO 2 – MATRÍCULA DE MONITORES	12
ANEXO 3 – TERMO DE COMPROMISSO.....	13
ANEXO 4 – RECISÃO DE CONTRATO	14
ANEXO 5 – TERMO DE DESLIGAMENTO.....	15
ANEXO 6 – FREQUÊNCIA MENSAL	16
ANEXO 7 – RELATÓRIO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO MONITOR... 17	

INTRODUÇÃO

Entende-se por Monitoria, uma modalidade específica de ensino aprendizagem estabelecida dentro do princípio de vinculação exclusiva às necessidades de formação acadêmica do aluno de graduação, e inserida no planejamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos respectivos cursos.

Compreendendo que a Monitoria é importante para a formação acadêmica do aluno de graduação e, em especial, para a formação profissional do aluno-monitor, por possibilitar sua integração na vida universitária, permitir a iniciação na prática docente, bem como fortalecer sua formação acadêmica, a Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida

- FESAR vem incentivar a participação de seus acadêmicos no Programa de Monitoria.

Visando atender às atuais necessidades de formação dos acadêmicos, com vistas ao processo contínuo de mudanças que ocorrem na sociedade em que vivemos, a FESAR procurou elaborar seu plano de monitoria de forma a possibilitar o desenvolvimento das habilidades e competências indispensáveis aos seus monitores. A monitoria deve proporcionar ao aluno-monitor a prática no ensino da disciplina de sua monitoria, bem como uma iniciação à pesquisa na mesma. Desta forma, a monitoria tem como finalidade a iniciação à docência.

Por outro lado, o Programa de Monitoria da FESAR foi criado tendo em vista a elaboração de atividades para solucionar possíveis dificuldades dos acadêmicos nas disciplinas que necessitam de monitor. Seguindo o proposto, a Coordenação de Pesquisa e Extensão da FESAR traça as orientações do Programa de Monitoria da instituição.

JUSTIFICATIVA

Este manual foi proposto considerando a necessidade de normatizar o Programa de Monitoria da FESAR, orientando e estimulando no aluno o interesse pelo ensino – aprendizagem.

PROGRAMA DE MONITORIA DA FESAR

Objetivo geral

Proporcionar aos acadêmicos atividades pedagógicas, desenvolvendo e estimulando a iniciação à docência.

Objetivos específicos

- Permitir aos acadêmicos a inclusão no seu histórico e no seu currículo de horas complementares correspondentes a atividades em áreas específicas.
- Propiciar formação acadêmica mais ampla e aprofundada ao aluno universitário.
- Ampliar a participação do aluno nas atividades acadêmicas.
- Possibilitar maior integração dos segmentos na faculdade.
- Oferecer aos acadêmicos das disciplinas que têm monitor, uma atividade extraclasse visando o acompanhamento do conteúdo para um melhor aproveitamento dos conhecimentos teóricos e práticos dentro da disciplina a qual o monitor estiver ligado.
- Oferecer ao acadêmico-monitor uma complementação em sua formação acadêmica que permita uma melhor qualificação profissional.
- Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, impulsionando o enriquecimento da vida acadêmica.

Tipos de monitoria

A) Monitoria voluntária.

B) Monitoria com bolsa: nessa modalidade o acadêmico recebe bolsa na forma de desconto na mensalidade

Obs.: A monitoria com bolsa não gera qualquer tipo de vínculo empregatício entre o aluno e a faculdade. O desconto concedido pela atividade de monitoria não poderá ser somado a qualquer outro desconto ou bolsa.

Monitor

É o estudante de graduação escolhido e/ou selecionado para exercer atividades técnicas- didáticas junto à determinada disciplina. Obs.: O monitor não substitui o professor.

Funções do monitor

- Participar, juntamente com o professor responsável pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão, em tarefas condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, no planejamento das atividades; no planejamento de aulas, processo de avaliação e na orientação aos acadêmicos e na realização de trabalhos práticos e experimentais.
- Participar da prática do ensino, constituindo-se em elo entre professor e aluno, sempre sob supervisão do professor responsável pela disciplina.
- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pelo docente responsável, sob orientação e supervisão do mesmo.
- Cumprir os horários pré-estabelecidos para os plantões de monitoria, e estar disponível para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas.
- Afixar junto à coordenação seus horários disponíveis às atividades de monitoria.
- Apresentar ficha de frequência de monitoria, devidamente preenchida e assinada até o último dia útil de cada mês a coordenação de pesquisa e extensão e, no caso de monitoria com bolsa, ao setor financeiro também, via protocolo.
- Colaborar com a integração entre os estudantes, professor da disciplina e a faculdade.
- Avaliar o andamento da área e ou disciplina, do ponto de vista discente.
- Participar ativamente dos eventos promovidos pela faculdade.

Ressalta-se que:

- As atividades do monitor obedecerão à programação elaborada pelo professor responsável pela disciplina e aprovada pelos coordenadores de pesquisa e extensão e de curso.
- O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se e/ou interferir nos horários das disciplinas nas quais o aluno estiver matriculado ou em outras atividades necessárias à sua formação acadêmica.
- É vedado ao estudante ministrar aulas.
- A coordenação do Programa de Monitoria da FESAR será exercida pelo Coordenador de Pesquisa e Extensão da FESAR.

Orientação do monitor

Cada monitor terá um professor-orientador, docente da FESAR em situação funcional regular, com a finalidade de levá-lo a desempenhar suas tarefas da melhor forma possível. O professor orientador definirá, juntamente com o monitor, o plano de atividades semestral, e organizará o horário que garanta ao monitor uma prática conjunta de monitoria com a parte acadêmica.

O professor-orientador ficará responsável pelo acompanhamento e orientação das atividades do monitor discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios a sua formação, controlar a frequência e avaliar o desempenho do monitor. E no final do período da monitoria, deverá apresentar a coordenação do curso um relatório de atividades, levando-se em consideração o Plano de Atividades e o desempenho do monitor nas atividades propostas e desenvolvidas.

Solicitação

As solicitações de monitoria deverão ser encaminhadas pela coordenação de curso à Coordenação de Pesquisa e Extensão da FESAR, com a especificação da disciplina e sua carga horária. Todas as solicitações serão encaminhadas à Coordenação Pedagógica e à Diretoria Acadêmica para deliberação das vagas.

Inscrição

As inscrições deverão ser efetuadas no protocolo da faculdade, mediante preenchimento de requerimento próprio (Anexo 1), sendo vedado ao candidato concorrer à monitoria de duas ou mais disciplinas simultaneamente, o que causará sua eliminação de todos os processos em que estiver participando.

Não serão aceitos como monitores os estudantes:

- em regime de dependência e/ou reprovados;
- que não estiverem regularmente matriculados;
- que não estiverem cursando a disciplina para a qual estejam se candidatando;

- que estiverem com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, Tesouraria, etc.)e, ainda, aqueles cuja situação escolar encontre-se "sub-judice", ou com matrícula condicional e/ou em caráter excepcional;
- que tiverem sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor por não apresentarem desempenho satisfatório;
- que tiverem sofrido punições disciplinares.

Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão da FESAR, segundo critérios próprios, levando em conta o edital referente ao processo de seleção de monitores.

Seleção

A seleção será realizada semestralmente. O período de inscrições para a monitoria será divulgado em edital próprio no site da FESAR e nos murais da instituição. A seleção será feita mediante análise de desempenho acadêmico (histórico escolar) e outros critérios julgados oportunos, desde que aprovados pelo Coordenador.

Aprovação

As aprovações dos candidatos deverão ser referendadas pela diretoria da faculdade. Os candidatos terão conhecimento dos resultados por meio de editais fixados nos murais e através de divulgação no site da faculdade. Os aprovados deverão comparecer ao protocolo para formalizar a matrícula na função preenchendo a Ficha de Matrícula de Monitores (Anexo 2), dentro do prazo estipulado nos editais de convocação. Caso contrário, será considerado desistente e a vaga será preenchida pelo suplente, se houver. Todos os benefícios e prerrogativas da função de monitor têm como base a data de sua efetivação na função, isto é, a assinatura do Termo de Compromisso (Anexo 3) junto à faculdade. Todos os procedimentos acima citados devem obedecer aos prazos estabelecidos no edital de seleção de monitoria.

Suspensão e desligamento da monitoria

O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento tanto pelo docente responsável, como pelo Coordenador de Pesquisa e Extensão, Coordenador do Curso e Diretoria da faculdade, sendo substituído pelo próximo candidato, seguindo critérios de classificação, se houver. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão e pela Diretoria.

A monitoria poderá ser suspensa nos seguintes casos:

- quando o monitor não cumprir as atividades da programação ou apresentar desempenho insatisfatório;
- quando o monitor, sem justificativa, faltar 03 (três) vezes consecutivas às atividades programadas;
- quando o monitor apresentar reprovação por frequência ou nota em qualquer das disciplinas que esteja cursando durante a vigência da monitoria; e
- quando houver desistência por parte do monitor.

Em todos os casos acima citados deverá ser preenchida a ficha de rescisão de contrato (Anexo 4) e o Termo de Desligamento (Anexo 5). O monitor perderá o aproveitamento das horas de monitoria e a inscrição no histórico acadêmico da atividade de monitoria.

Bolsa de monitoria

No caso de monitoria com bolsa, será concedido desconto na mensalidade ao estudante monitor durante o semestre da monitoria, fixado pela direção da faculdade, por período letivo. O desconto concedido pela atividade de monitoria não poderá ser somado a qualquer outro desconto ou bolsa. O pagamento da monitoria será realizado mediante a apresentação da frequência de monitoria (Anexo 6) encaminhado a Coordenação de Pesquisa e Extensão e, no caso de monitoria com bolsa, ao Setor Financeiro também. Caso sejam selecionados mais estudantes do que o número de bolsas, os excedentes poderão a critério do professor exercer monitoria voluntária, sem bolsas dedicadas ao exercício da função - até o limite máximo de horas aprovadas pela diretoria da faculdade.

Frequências e relatórios das atividades mensais

As fichas de frequências da monitoria (Anexo 6) e os relatórios das atividades (Anexo 7) domês corrente deverão ser entregues, via protocolo, à Coordenação de Pesquisa e Extensão e, no caso de monitoria com bolsa, ao Setor Financeiro também, até o último dia útil do mês. As fichas deverão ser conferidas e assinadas pelo professor-orientador responsável.

Declaração de monitoria

Compete ao professor avaliar as atividades desenvolvidas pelo aluno tais como:

1. Postura / Ética.
2. Responsabilidade.
3. Pontualidade.
4. Capacidade de agregar conhecimento.

O estudante monitor receberá ao final de seu exercício, uma declaração como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade que será concedida ao final do curso após avaliação pelo professor da disciplina e registro da atividade em Histórico Escolar.

Conclusão

A Monitoria Acadêmica é uma oportunidade ímpar para formação docente do aluno, pois coloca, frente a frente, o professor com toda a sua experiência e conhecimentos e o aluno iniciante. Esse é um momento que deve ser considerado pelos professores como de suma importância para preparar os novos profissionais, dando-lhes apoio e transmitindo-lhes conhecimentos que vão garantir sua atuação nos espaços sociais.

Pode-se concluir que a monitoria se constitui em uma iniciativa relevante no seio do ensino universitário, pela oportunidade de ampliação de experiências que contribuem para a formação de estudantes e para o desenvolvimento da docência, pelas possibilidades e

diversidades de atividades a serem desenvolvidas cotidianamente em diversos departamentos e disciplinas. Enfatiza-se que é preciso avançar no sentido de ampliar as possibilidades de participação dos acadêmicos nas atividades didáticas preconizadas. Faz-se necessário que sejam adotadas medidas para que o Programa de Monitoria cumpra seu real objetivo, avançando nas discussões e no acompanhamento do processo ensino-aprendizagem pelas vertentes das ações pedagógicas e do trabalho pedagógico efetivamente desenvolvido por docentes e discentes da monitoria.

O manual de Monitoria da FESAR foi aprovado e atualizado por Decisão Normativa do Conselho Superior da FESAR – CONSUP – em reunião realizada em 07 de outubro de 2022. Os procedimentos adotados são baseados nesse documento e devem estar em conformidade com ele. Esta política entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Redenção, 12 de junho de 2024.

Ana Cristina Doria dos Santos
Ana Cristina Doria dos Santos
Coord. COPPEXI
Portaria 19/2022 - FESAR

Profª Drª Ana Cristina Doria dos Santos

Coordenadora de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização

Adriele Souza Fontes
Adriele Souza Fontes
Diretora Geral - FESAR
Portaria 02/2021

Profª. Ma. Adriele Souza Fontes

Diretoria Geral

ANEXO 1

INSCRIÇÃO PARA REQUERIMENTO DE MONITORIA**DADOS PESSOAIS**

Nome	
RG	
CPF	
Curso	
Período	
Matrícula nº	
Semestre letivo	
Telefone	
E-mail	
Possui FIES	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
ProUni	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

DADOS DA MONITORIA

Disciplina pretendida	
Tipo de monitoria	<input type="checkbox"/> Voluntária <input type="checkbox"/> Com bolsa
Curso	
Período da disciplina	
Professor responsável	

ANEXO 2

MATRÍCULA DE MONITORES**SEMESTRE DO PROGRAMA** _____**DISCIPLINA** _____**DADOS DO MONITOR**

Nome: _____ Nº da matrícula: _____

Data de Nascimento: ____/____/_____

Carteira de Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Telefone: _

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no semestre _____ do Curso de _____ da FESAR, sob a matrícula nº. _____, comprometo-me a bem desempenhar as funções de monitor seguindo as normas constantes neste termo e no Manual de Monitoria, recebendo como benefício desconto parcial na mensalidade, no caso de monitoria com bolsa. Nesta data comprometo-me a:

- estar regularmente matriculado(a), com situação regularizada junto à Secretaria;
- realizar as atividades propostas e ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- preencher corretamente a Ficha de Frequência de Monitoria e entregá-la até último dia útil do mês, via protocolo, à Coordenação de Pesquisa e Extensão da FESAR e, no caso de monitoria com bolsa, ao Setor Financeiro também;
- entregar os horários a serem disponibilizados à coordenação do curso para serem afixados nos murais disponíveis aos cursos;
- não ter qualquer outro tipo de desconto ou bolsa, no caso de monitoria com bolsa;
- não ministrar aulas ou atuar como substituto do professor.

Declaro estar ciente que, ao infringir qualquer uma das normas constantes neste termo ou no Manual de Monitoria, poderei ser automaticamente desligado(a) de minhas funções de monitor sem prévio aviso.

Redenção, _____ de _____ de _____.

Assinatura do monitor

Assinatura do professor responsável pela disciplina

Assinatura do coordenador do curso

Assinatura do coordenador de pesquisa e extensão

ANEXO 4

RECISÃO DE CONTRATO

SOLICITANTE DO DESLIGAMENTO:

 Monitor Professor orientador

Curso: _____ Disciplina: _____

Monitor: _____ Nº de matrícula: _____

Professor orientador: _____

Início das atividades: __/__/_____

Término das atividades: ____/____/_____

Motivo(s) do desligamento:

Redenção, _____ de _____ de _____

Assinatura do solicitante

ANEXO 5**TERMO DE DESLIGAMENTO**

Eu, _____, regularmente matriculado(a) no semestre _____ do Curso de _____, sob a matrícula nº. _____ por este termo oficializo o meu desligamento da função de monitor, tendo prestado compromisso na data de _____ / _____ / _____ à _____ / _____ / _____. Estou ciente de que o desligamento da função de monitor implicará cancelamento do benefício de desconto parcial, no caso de monitoria com bolsa.

Redenção, _____ de _____ de _____.

Assinatura do monitor

Assinatura do professor responsável pela disciplina

Assinatura do coordenador do curso

Assinatura do coordenador de pesquisa e extensão

